



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.822/2.024

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear a servidora ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO FRAGA, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA E ESPETÁCULO TEATRAL COM O TEMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal